



Diário Oficial

Município de Vera Cruz - SP

ANO III - EDIÇÃO Nº 450

terça-feira, 30 de junho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.672 DE 30 JUNHO DE 2020

Renata Zompero Dias Devito, Prefeita Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Consoante com as medidas tomadas pela O.M.S. pela União e pelo Estado de São Paulo como medida de enfrentamento face a pandemia pelo COVID-19 e com serventia a outras endemias.

Considerando o Decreto Municipal 3.639 de 22 de março de 2020 e alterações

DECRETA:

Art.1º. - Fica declarada prorrogação do ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA e declarado estado de emergência em saúde pública no Município de Vera Cruz, Estado de São Paulo, como medida extraordinária de enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19, e outras endemias que vierem afetar o município neste período, consoante com medidas de igual diapasão promovidas pela O.M.S.; Governo da União e pelo Governo do Estado de São Paulo que passam a fazer parte integrantes deste decreto.

l- O Estado de Calamidade Pública ora decretado, dá continuidade ininterrupta ao decretado no Município de Vera Cruz entrante em vigor no dia 23 de março de 2020, por ordem do Decreto Municipal nº 3.639, alterado pelos Decretos nºs 3.640, de 07 de abril 2020, 3.647, de 22 de abril de 2020, 3.648, de 30 abril de 2020, 3.651, de 08 de maio de 2020, 3.654, de 11 de maio de 2020, 3.655, de 12 de maio de 2020, 3.659, de 20 de maio de 2020, e 3.663, de 31 de maio de 2020, prorrogando-o até 31 de julho de 2020, salvo reavaliação que poderá ser feita a qualquer tempo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de julho de 2020, tendo validade até 31 de julho de 2020, restando suspensas as disposições em contrário durante a sua vigência.

Vera Cruz 30 de junho de 2020

Renata Zompero Dias Devito
Prefeita Municipal de Vera Cruz

Publicado e registrado na Diretoria Municipal de Administração em 30 de junho de 2020.

José Honório de Oliveira Filho
Diretor Administrativo



LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 025/2020; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vera Cruz/SP; CONTRATADA: Maripav Pavimentação e Construção Ltda; ASSINATURA: 08/06/2020; OBJETO: Correção de dotação orçamentária.

Vera Cruz, 08 de junho de 2020.

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO
Prefeita Municipal

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 001/2020
Processo Licitatório nº 010/2020

RATIFICO o processo de dispensa de licitação e AUTORIZO a “contratação de empresa para instalação de 563m² de foro de PVC no terminal rodoviário”, com a contratação da empresa Edemir Geraldo Chiozini - ME, que apresentou a proposta mais vantajosa ao Município de Vera Cruz/SP, totalizando o valor de R\$ 20.750,00 (vinte mil setecentos e cinquenta reais), uma vez enquadrada à hipótese em comento nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vera Cruz, 29 de junho de 2020.

Renata Zompero Dias Devito
Prefeita Municipal